



**Milagres-Ceará**

# **Impresso Oficial do Município**

**Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011**

**01 de novembro de 2019 - ANO VIII - CCCXXXVI Edição**

Acesse:  
[milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

01 DE NOVEMBRO DE 2019 - ANO VIII - CCCXXXVI



## **EQUIPE DE GOVERNO**

### **Prefeito Municipal**

LIELSON MACEDO LANDIM

### **Vice-Prefeito**

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

### **Chefe de Gabinete**

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

### **Procurador Geral**

FELLIPE NEVES FURTADO

### **Ouvidoria Pública Municipal**

RAQUEL SUYANA TAVARES FIGUEIREDO

### **Controlador Municipal**

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Administração e Finanças**

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

### **Secretária Municipal da Educação**

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

### **Secretária Municipal da Saúde**

LEILANY DANTAS VARELA

### **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social**

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável**

JOSÉ ALDIR DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos**

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

### **Secretário de Esporte e Lazer**

ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES

### **Secretário de Cultura, Turismo e Eventos**

LÚCIA MACEDO LANDIM

### **Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil**

GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS

---

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 536/2019-GP

De 29 de outubro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

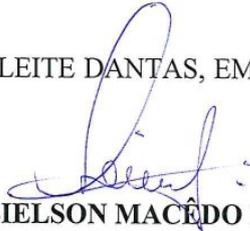
• Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29 de outubro de 2019, a servidora CICERA JULIANA DA SILVA, CPF N.º 044.811.703-79, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA, para a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 068/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 537/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) ALUIZIO MENEZES DA SILVA NETO, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ALUIZIO MENEZES DA SILVA NETO, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 56471706x SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 059.316.083-54, residente e domiciliado (a) na Rua Pedro Furtado de Lacerda, 1152, Frei Damião, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 realizado por determinação do Decreto n.º 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 538/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CÍCERA CRISTIANA DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CÍCERA CRISTIANA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2006029094968 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 043.900.743-77, residente e domiciliado (a) no Sítio Gameleira, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 realizado por determinação do Decreto nº 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 539/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CÍCERA GISLAYNE DANTAS PEREIRA SILVA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CÍCERA GISLAYNE DANTAS PEREIRA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 2001097098255 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 003.690.783-90, residente e domiciliado (a) no Sítio Santa Catirina, 150, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 realizado por determinação do Decreto n.º 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO  
01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 540/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) FRANCISCA SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCA SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 98029091951 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 002.020.263-61, residente e domiciliado (a) no Sítio Olho D'água do Mingu, 100, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 realizado por determinação do Decreto n.º 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 541/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSUE ARTAXERXES DOS SANTOS GRANGEIRO, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

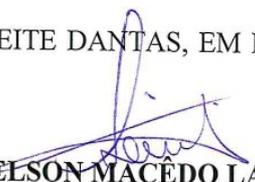
RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSUE ARTAXERXES DOS SANTOS GRANGEIRO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 0020081469718 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 065.741.293-70, residente e domiciliado (a) no Sítio Torrões, 038, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 realizado por determinação do Decreto nº 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 542/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA FERREIRA ALVES, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA FERREIRA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 0020070712675 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 045.740.043-98, residente e domiciliado (a) no Sítio Capim, 191, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 realizado por determinação do Decreto nº 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 543/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) RAIMUNDA DEJANIA ROCHA DE SOUZA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

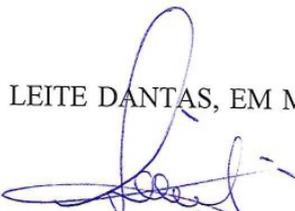
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) RAIMUNDA DEJANIA ROCHA DE SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 0200861121728 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 046.834.434-90, residente e domiciliado (a) no Sítio Carnaúba, 9999, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 realizado por determinação do Decreto nº 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 544/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CARLOS LUANGUE DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

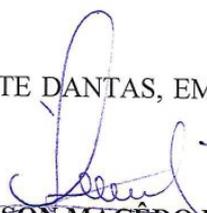
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CARLOS LUANGUE DA SILVA FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2000029169195 SSP/CE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 955.110.163-49, residente e domiciliado (a) no Sítio Oitis, 1600, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 realizado por determinação do Decreto nº 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 545/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSÉ DIEGO BELÉM ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

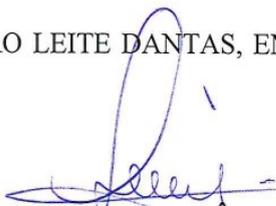
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSÉ DIEGO BELÉM ALBUQUERQUE, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 20081065013, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 065.602.843-28, residente e domiciliado (a) no Bairro Padre Cícero, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n.º 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n.º 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LÂNDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 546/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) ANTONIO VICENTE FERREIRA NETO, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

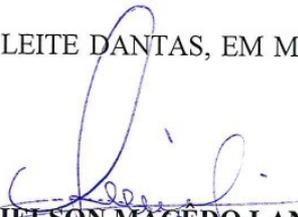
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANTONIO VICENTE FERREIRA NETO, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 2000029140332, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 633.526.213-49, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Vargas, 187, Centro, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n.º 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n.º 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACEDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 547/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CICERO ELEDIGLEYSOM OLIVEIRA LEITE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CICERO ELEDIGLEYSOM OLIVEIRA LEITE, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 2004029069428, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 041.527.793-06, residente e domiciliado (a) no Sítio Vaca Brava, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n.º 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n.º 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 548/2019- GP

De 01 de novembro de 2019.

NOMEAR membros para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE no Município de Milagres-Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal N.º 1.330, de 16 de Janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, a partir de 01 de Novembro de 2019, os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE no Município de Milagres-Ceará e dá outras providências.

**PRESIDENTE**

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA  
CPF N.º 399.570.633-91

**PROCURADOR JURÍDICO**

FELLIPE NEVES FURTADO  
CPF N.º 020.015.233-51

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEBORA FERREIRA GRANGEIRO  
CPF N.º 086.556.277-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

LÍVIA ALENCAR TAVARES  
CPF N.º 021.496.513-94



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



JOSEFA EUDA BATISTA SANTOS

CPF N.º 188.179.578-01

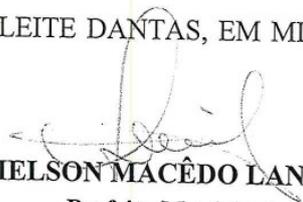
ANTÔNIO MÁRCIO DOMINGOS DANTAS

CPF N.º 006.455.493-71

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO  
01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 549/2019-GP

De 01 de Novembro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

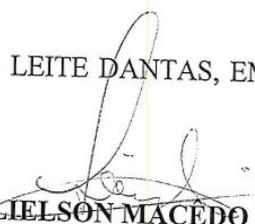
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora IZABEL GONÇALVES DE OLIVEIRA BENTO, CPF N.º 633.345.503 - 20, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO, para a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 448/2019, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACEDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 550/2019-GP

De 01 de Novembro de 2019.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
IZABEL GONÇALVES DE OLIVEIRA BENTO CPF N.º 633.345.503 - 20	DIRETOR DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	DAS - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO  
01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 551/2019-GP

De 01 de Novembro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

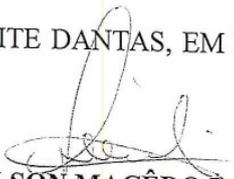
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor MARCOS ANTÔNIO DE LIMA, CPF N.º 588.106.093-87, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, para o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 310/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 552/2019-GP

De 01 de Novembro de 2019.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

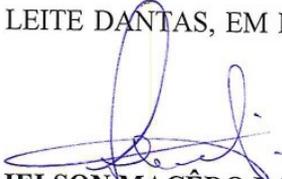
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARCOS ANTÔNIO DE LIMA CPF N.º 588.106.093-87	DIRETOR NÍVEL 3 DA DIVISÃO DE CONTROLE, AUDITORIA, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO	DAS - 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO  
01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 553/2019-GP

De 01 de novembro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor RAIMUNDO GUILHERME DE SANTANA ALVES, CPF N.º 078.728.083-66, do Cargo em Comissão de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, para o qual o mesmo foi designado através da Portaria n.º 533/2019, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 024/2019

Milagres, CE - 30 de outubro de 2019

Dispõe sobre a antecipação da data da feira livre municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, conforme determina a Lei nº 6.802 de 30 de junho de 1980;

**CONSIDERANDO** que a data de 02 de novembro de 2019 será um sábado;

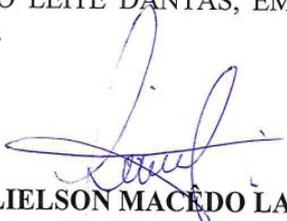
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipada a Feira Livre Municipal do dia 02 de novembro para o dia 01 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 30 DE OUTUBRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 025/2019

Milagres, CE - 31 de outubro de 2019

Dispõe sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da AGENDA 2030, das Nações Unidas, no Município de Milagres.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** a reunião de chefes de Estado e de Governo e altos representantes, reunidos na sede das nações unidas em Nova York, em setembro de 2015, onde, em decisão histórica, lançaram um conjunto de metas e objetivos universais e transformadores, que é abrangente, de longo alcance e centrado nas pessoas, denominado AGENDA 2030, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas integradas e indivisíveis, a saber:

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido pela Nação Brasileira, de implementação incansável e plena da AGENDA 2030, consubstanciado na edição do Decreto da Presidência da República nº 8.892, de outubro de 2016, que criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da AGENDA 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a publicação do plano de ação 2017/2019, em dezembro de 2017, para implantação da AGENDA 2030 em toda a República Federativa do Brasil e o engajamento nas atividades de implementação da Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo verdadeiro plano para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, para a disseminação e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nível federativo municipal; DECRETO Nº 32.311/2018 - pág. 3/5

**CONSIDERANDO** a edição do relatório nacional voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o objetivo de alinhar os planos nacionais às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecer prioridades, mapear políticas públicas, sendo definidas as etapas essenciais, afirmando que "os governos locais exercem um papel fundamental na adequação das metas e indicadores nacionais à realidade local " (p. 21);

**CONSIDERANDO** a publicação pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) do "Guia para Localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável" nos municípios brasileiros, que faz parte da articulação de redes territoriais para o desenvolvimento sustentável do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com objetivo de fortalecer o papel dos municípios para implantação da AGENDA 2030 em âmbito local, em especial, as ferramentas disponíveis pela CNM para acompanhamento do desenvolvimento e desempenho municipal (mandala municipal);

**CONSIDERANDO** o conceito proposto de desenvolvimento sustentável, como aquele capaz de usar os recursos existentes hoje, para atender as necessidades das pessoas que vivem a época atual, sem



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



esgotá-los em prejuízo das gerações futuras, visando harmonizar o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental;

**CONSIDERANDO** que a AGENDA 2030 é suportada em cinco áreas de importância (ou 5 P's): pessoas, com erradicação da pobreza e fome, e garantindo a dignidade e a igualdade; prosperidade, com garantia de vida próspera e plena em harmonia com a natureza; paz, com a promoção de sociedades inclusivas, justas e pacíficas; parcerias, por meio da implementação de uma agenda para parceria global sólida e planeta, com a proteção dos recursos naturais e clima do planeta para gerações futuras;

**CONSIDERANDO** finalmente, as regras constitucionais que determinam os fundamentos da República Federativa do Brasil (artigo 1º, I a V), com o exercício da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, do pluralismo, bem como os objetivos da República Federativa do Brasil (artigo 3º, I a IV), com a construção de uma sociedade justa, livre e solidária, garantia do desenvolvimento, erradicação da pobreza e marginalidade, e promoção do bem a todos, com redução das desigualdades sociais, a integração das normas de direito internacional (art.5º) e a competência normativa municipal estabelecida no artigo 23, incisos I a XII e parágrafo único combinado com artigo 30, incisos I a IX da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Milagres, dentro de suas competências institucionais, o programa de implantação dos "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)" - AGENDA 2030 das Nações Unidas;

**Art. 2º** Todas as secretarias municipais e órgãos da administração direta e indireta deverão vincular seus programas, planos, metas e ações à AGENDA 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - das Nações Unidas, no que pertinente as competências institucionais do Município;

**Art. 3º** No âmbito do município de Milagres, serão adotadas as metas da AGENDA 2030 como indicadores nos seus programas, planos, metas e ações, bem como ações para sensibilização dos agentes locais, empresários, funcionários públicos, comunidade, associações de classe, trabalhadores, e outros para os objetivos e metas da AGENDA 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - das Nações Unidas;

**Art. 4º** Fica determinado à Secretaria da Casa Civil, em conjugação de esforços com as demais Secretarias no que for necessário, em obediência ao presente Decreto:

**I** - Elaborar um plano de ação para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Milagres;

**II** - Propor estratégias, instrumentos, ações e programas, bem como coordenar os órgãos da Administração no que se refere à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Milagres;

**III** - Acompanhar e monitorar, elaborando relatórios periódicos no que se refere à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Milagres;



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



**IV** - Promover a articulação dos órgãos da Administração Municipal, com a finalidade de identificar, sistematizar, e divulgar boas práticas e iniciativas, bem como a integração com a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Decreto Presidencial nº 8892, de 27 de outubro de 2016, no que se refere à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Milagres.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 31 DE OUTUBRO DE 2019.



**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

### ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 012/2019

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29109442019 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora MARIA ALVES DE FIGUEIREDO, RG nº 2228174-92 SSP-CE, CPF: 312.585.573-04, residente e domiciliada na Rua Júlio Sampaio, nº 351, bairro Frei Damião, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 3, ESPECIALISTA, matrícula/PREFEITURA nº 031628-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.957,69 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), será reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

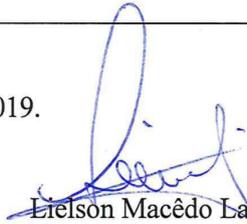
Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.957,69	Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Total	1.957,69	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 29 de Outubro de 2019.

  
Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio  
Diretor Presidente - PREVIMIL  
Portaria nº 530/2019

  
Nelson Macêdo Landim  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

---

**PORTARIA Nº 205/2019**

**21 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

**Objetivo da Viagem:** Participar do III Encontro Estadual da ACEPREM / III Seminário da ANEPP.

**NOME:** Francisca Aparecida Silva Almeida

**CPF:** 013.494.443-75

**CARGO:** Agente Administrativa

**DESTINO:** Fortaleza-CE      **PERIODO:** 23 a 25 de Outubro de 2019

**QUANTIDADE:** 02(duas)

**VALOR DA DIARIA:** R\$ 350,00

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 700,00

**Artigo 2º** - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Milagres - CE, 21 de Outubro de 2019

**Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio**  
**Diretora Presidente**



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

---

**PORTARIA Nº 206/2019**

**21 DE OTUBRO DE 2019**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

**Objetivo da Viagem:** Participar do III Encontro Estadual da ACEPREM / III Seminário da ANEPP.

**NOME:** Francisco Wilton Furtado Alves Filho

**CPF:** 055.474.723-52

**CARGO:** Diretor de Benefícios

**DESTINO:** Fortaleza-CE      **PERIODO:** 23 a 25 de Outubro de 2019

**QUANTIDADE:** 02(duas)

**VALOR DA DIARIA:** R\$ 350,00

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 700,00

**Artigo 2º** - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Milagres - CE, 21 de Outubro de 2019

  
**Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio**  
Diretora Presidente



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

---

**PORTARIA Nº 207/2019**

**21 DE OTUBRO DE 2019**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

**Objetivo da Viagem:** Participar do III Encontro Estadual da ACEPREM / III Seminário da ANEPP.

**NOME:** José Itamar de Oliveira

**CPF:** 045.651.183-00

**CARGO:** Diretor Administrativo-Financeiro

**DESTINO:** Fortaleza-CE      **PERIODO:** 23 a 25 de Outubro de 2019

**QUANTIDADE:** 02(duas)

**VALOR DA DIARIA:** R\$ 350,00

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 700,00

**Artigo 2º** - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Milagres - CE, 21 de Outubro de 2019

  
**Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio**  
Diretora Presidente



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

---

**PORTARIA Nº 208/2019**

**21 DE OTUBRO DE 2019**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

**Objetivo da Viagem:** Participar do III Encontro Estadual da ACEPREM / III Seminário Nordeste da ANEPP.

**NOME:** Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio

**CPF:** 469.824.933-34

**CARGO:** Diretora Presidente

**DESTINO:** Fortaleza-CE      **PERIODO:** 23 a 25 de Outubro de 2019

**QUANTIDADE:** 02(duas)

**VALOR DA DIARIA:** R\$ 350,00

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 700,00

**Artigo 2º** - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Milagres - CE, 21 de Outubro de 2019

**José Itamar de Oliveira**  
**Diretor Administrativo Financeiro**



**Anuncie  
AQUI!**

**Publique! Transpareça!**

Rua Presidente Vargas - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:**  
**[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**